

Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 122/2021
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2021.
CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 1.298/2021.**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA/PR

Reuniram-se na cidade de Jaguariaíva, Estado do Paraná, sito a Praça Isabel Branco, 142, a Prefeitura Municipal de Jaguariaíva, devidamente inscrita no C.N.P.J/MF nº769109000001-38, representada neste ato pela Sra. **ALCIONE LEMOS**, brasileira, solteira, professora, portadora da CIRG nº. 2.055.075-9 SSP/PR e inscrita no CPF/MF nº. 487.819.839-72, residente e domiciliada na Rua Expedicionário, nº 406, Vila São Luís, Jaguariaíva/PR, nesta Cidade, Prefeita do Município de Jaguariaíva em pleno exercício de seu mandato e funções, e do outro lado, a(s) empresa(s) a seguir descritas e qualificadas, nos termos da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e Decretos nºs 5.450 e 5.504/05, Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor, Decreto Federal 3.931/2001; e, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no processo administrativo do Pregão Eletrônico em epígrafe, consoante as seguintes cláusulas e condições:

1 - Consideram-se registrados os preços relacionados abaixo desta Ata para a(s) Empresa(s) Detentora(s):

CONTRATADO: CONNECTGOV LTDA, pessoa jurídica de direito privado devidamente inscrita no CNPJ/MF n. 38.047.263/0001-29, com sede à Avenida Getúlio Vargas, n. 5.225, Bairro Zona III, Cidade de Umuarama-Pr, CEP: 87.502-020, neste ato representado por **ANTÔNIO AUGUSTO NETO**, brasileiro (a), Rep. Legal (a), portador (a) do RG n. 115.498.774-6-SSP-Pr e inscrito no CPF nº 312.995.631-04, residente e domiciliado na cidade de Umuarama-Pr.

1.2 - A Administração efetuará seus pedidos a Detentora da Ata através da entrega de uma via da nota de empenho, por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive e-mail.

1.3 - O prazo para entrega dos produtos será até 07 (sete) dias úteis após a solicitação; caso a empresa não cumpra tal prazo, será automaticamente considerada inidônea.

1.4 - Os valores devidos pelo Município de Jaguariaíva serão pagos, em até 30 (trinta) dias úteis após o recebimento definitivo (formal e objetivo dos produtos), mediante apresentação da respectiva fatura acompanhado dos demais documentos fiscais, inclusive comprovantes da seguridade social.

1.5 - Os preços registrados serão confrontados periodicamente, pelo menos trimestralmente, com os praticados no mercado e assim controlados pela Administração.

1.6. Os produtos fornecidos serão recebidos até data da expedição da autorização de fornecimento; o recebimento definitivo será feito após a verificação das especificações, qualidade e quantidade, e conseqüentemente aceitação, após o recebimento provisório.

1250
J.L.



Prefeitura Municipal de Jaguariáiva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariáiva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

1.7 - Este instrumento de registro de preços não obriga a Administração a firmar as contratações com a fornecedora, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurados, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do parágrafo quanto, artigo 15, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações.

1.8 - O licitante vencedor estará sujeito as penalidades previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93 de 21/06/93, seus parágrafos e incisos.

1.8.1 - O descumprimento do prazo de entrega sujeitará a fornecedora às seguintes sanções:

1.8.2- Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor global da proposta, pela inexecução total ou parcial do contrato, e em caso de rescisão contratual por inadimplência da contratada.

1.8.3 - Multa de 10 % (dez por cento), sobre o valor de cada lote da proposta atualizada, por dia que exceder o prazo contratual para fornecimento do objeto.

1.8.4 - Multa de 10 % (dez por cento) do valor remanescente do contrato, na hipótese de inexecução parcial ou qualquer outra irregularidade.

1.8.5 – As multas mencionadas nos itens anteriores poderão ser descontadas dos pagamentos a que a contratada tiver direito, ou mediante pagamento em moeda corrente, ou ainda judicialmente quando for o caso.

1.8.6 – As penalidades serão aplicadas sem prejuízo das demais sanções, administrativas ou penais, previstas na Lei 8.666/93.

1.8.7 – Nos termos do art.7º da Lei 10.520 de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção da proposta escrita ou lance verbal, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato;

1.9 - O registro de preços poderá ser suspenso ou cancelado no interesse da Administração e nas hipóteses dos artigos 77 e 78 da Lei Federal nº 8.666/93, ou a pedido justificado do interessado, presente às razões orientadas pela Teoria da Imprevisão.

1.10 - A fornecedora deverá manter, enquanto vigorar o registro de preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no Pregão de origem.

1.11 - Faz parte integrante desta Ata de registro de Preços, aplicando-se-lhe todos os seus dispositivos, o edital do Pregão Eletrônico bem como todos os documentos que o integram.

1251
JL.








Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

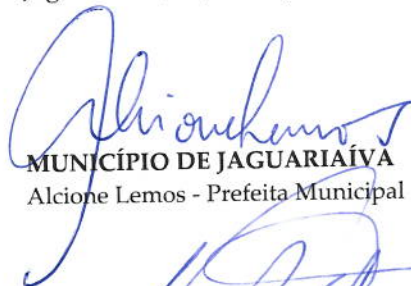
PROCURADORIA GERAL

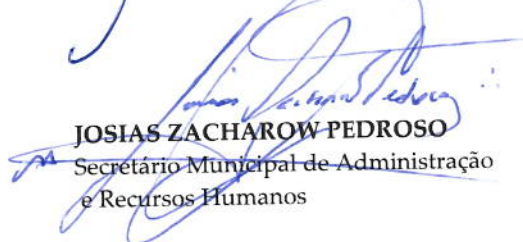
1.12 - A presente Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir desta data.

1.13 - As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a precedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Jaguariaíva, Estado do Paraná, esgotadas as vias administrativas.

1.14 – **SEGUE ANEXO A PRESENTE ATA RELATÓRIO CONTENDO OS ITENS, VALORES E QUANTIDADES REGISTRADOS PARA CADA FORNECEDOR.**

Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, que vai assinada pelo Município de Jaguariaíva, na pessoa da prefeita municipal pelo(s) Sr(s) representantes, qualificado preambularmente, representando a detentora e testemunhas.
Jaguariaíva/PR, 29 de julho de 2021.



MUNICÍPIO DE JAGUARIAÍVA
Alcione Lemos - Prefeita Municipal


JOSIAS ZACHAROW PEDROSO
Secretário Municipal de Administração
e Recursos Humanos


**ANTONIO
AUGUSTO**
NETO:31299563104


Assinado de forma digital
por ANTONIO AUGUSTO
NETO:31299563104
Dados: 2021.08.24 11:25:55
-03'00'

CONNECTGOV LTDA
EMPRESA (S) DETENTORA(S) DA ATA


ERLA MARIA RIBEIRO DE MELLO
Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Esporte e Lazer

GHIOVANNY KOWALCZUCK DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Governo


TANIA MARISTELA MUNHOZ
Secretária Municipal de
Negócios Jurídicos


JOSÉ AMILTON ROMÃO
Secretário Municipal de Comunicação Social

Testemunhas:
CPF/RG:

Testemunhas:
CPF/RG:



Prefeitura Municipal de Jaguariaíva

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariaíva – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

ANEXO I

ITENS REGISTRADOS PARA O FORNECEDOR CONNECTGOV LTDA, CNPJ/MF n. 38.047.263/0001-29

TOTAL MÁXIMO REGISTRADO PARA O FORNECEDOR: 11.843,90 (onze mil e oitocentos e quarenta e três reais e noventa centavos).

Participante: CONNECTGOV LTDA

34	SUPORTE ERGONOMICO REGULAVEL PARA NOTEBOOK - SUPORTE ERGONOMICO REGULAVEL PARA NOTEBOOK	20,000	UNI	31,00	620,00
46	microfone rod4 video mic - microfone rod4 video mic - Microfone formato Shotgun tipo rode, video mic - GO, sensibilidade - 35 dB, frequ4ncia m4xima - frequ4ncia m4xima: 100 Hz - 16 kHz, conectores de sa4ida jack 3.5mm, imped4ncia: 200	2,000	UNI	972,00	1.944,00
50	Drone Aeronave - Drone Aeronave	1,000	UNI	9.279,90	9.279,90
	Dist4ncia diagonal 302mm de subida				
	Velocidade m4xima de descida				
	4m/s				
	5m/s				
	Teto de servi4o m4ximo acima do n4vel do mar 5000m				
	Tempo m4ximo de voo (sem vento)				
	34 minutos				
	Tempo m4ximo de pairar (sem vento) 33 minutos				
	Dist4ncia m4xima de voo				
	18,5km				
	Velocidade de voo horizontal m4xima 68,4km/h				
	Resist4ncia m4xima ao vento				
	At4 36km/h				
	Angulo m4ximo de inclina4o				
	At4 35°				
	Velocidade angular m4xima At4 250°/s				
	Faixa de temperatura operacional				
	-10 at4 40°C				
	Frequ4ncia de opera4o				
	- 2,400-2,4835GHz - 5,725-5,850GHz				
	Pot4ncia do transmissor (EIRP)				
	At4 26dBm				
	Gama de precis4o pairando - vertical +/- 0,1 at4 +/- 0,5m -				
	horizontal +/- 0,1 at4 +/- 1,5m				
	H4lices - dobr4veis - r4pida libera4o				
	Sistema de sat4lite - GPS - Glonass				
	B4ssola unit4ria				
	IMU unit4ria				
	Armazenamento interno 8 gb				
	Bateria				
	Capacidade 3.600 mAh				
	Voltagem 11,55v				

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

125
pl.



Prefeitura Municipal de Jaguariá

PRAÇA ISABEL BRANCO, Nº 142 – CIDADE ALTA – Cx. Postal 11 – Fone (43)3535-1233-(43)3535-1833
Jaguariá – PR – CEP 84.200-000 – CNPJ 76.910.900/0001-38 – email: juridico@jaguariaiva.pr.gov.br

PROCURADORIA GERAL

Limite da voltagem de carregamento 13.2v
 Tipo de bateria LiPo 3s
 Energia 40.42 Wh
 Peso 198 g
 Temperatura de carregamento 5 até 40 graus C
 Potência máxima de carregamento 36 W
 Câmera
 Sensor CMOS 1/2"
 Lente - Campo de visão (FOV) 84 graus - distância focal equivalente 24mm
 - abertura f/2.8 - alcance focal 1m a 8
 ISO - vídeo 100 - 6.400 - foto 100 - 6.400
 Resolução de imagem 48mp
 Modo - Individual 12 MP e 48 MP - Disparo contínuo 12 MP, 3/5/7 quadros
 - Variação da exposição automática (AEB) 12 MP, 3/5 quadros a 0,7
 EV bias - Temporizado 12 MP 2/3/5/7/10/15/20/30/60seg - SmartPhoto
 Reconhecimento de cena - HyperLight e HDR - Panorâmica em HDR
 Vertical (3x1) 3328x8000 pixels - Ampla(3x3) 8000x6144 pixels -
 Panorâmica em 180° (3x7) 8192x3500
 pixels - Esfera (3x8x1) 8192x4096 pixels
 Formato - JPEG - DNG (RAW) de foto
 Resolução - de vídeo

Página 10 / 12

Alcance mecânico - inclinação -135° a 45° - Rotação - 45° a 45° - Giro - 100° a 100°

Alcance - inclinação - 90° a 0° (padrão) - inclinação - 90° a 24° (estendido) controlável
Velocidade máxima controlável

100%/s
Alcance da vibração angular ±0.01°

Sistema visual
Frontal - alcance da medida de precisão 0.35 - 22m - alcance de detecção 0.35 - 44m - velocidade de detecção efetiva 12m / s - campo de visão (FOV) 71 graus (horizontal) - campo de visão (FOV) 56 graus (vertical)

Traseiro - alcance da medida de precisão 0.37 - 23.6m - alcance de detecção 0.37 - 47.2m - velocidade de detecção efetiva 12m / s - campo de visão (FOV) 44 graus (horizontal) - campo de visão (FOV) 57 graus (vertical)

Sensores inferiores disponíveis Sensores visuais duplos + Sensores de tempo de voo (ToF)

Inferior - alcance de medição ToF 0,1 - 8m - alcance de voo estacionário 0,5 - 30m - alcance de voo estacionário do sensor visual 0,5 - 60m

Luz auxiliar inferior LED unitário

Sistema de desvio de obstáculo

Sistema avançados de assistência de pilotagem (APAS) 3.0

Transmissão de vídeo

Sistema de transmissão - OcuSync 2.0 - troca automática de frequência 2.4 e 5,8 GHz

Distância máxima - até 10 KM FCC

Qualidade de transmissão ao vivo - 720p a 30 fps - 1.080p a 30 fps

Latência 120 - 130ms

Formato de codificação da transmissão de vídeo H.265

Taxa de bites máximo do vídeo ao vivo 40Mbps

Frequência de funcionamento - 2,400 - 2,4835 GHz - 5,725 - 5,850

GHz

Controle remoto

Sistema de transmissão OcuSync 2.0

Conexões - Lightning - Micro USB - USB Tipo C

Temperatura de funcionamento -10° a 40°C

Potência de transmissor - Até 26dBm FCC

Voltagem de funcionamento - Android 1200mA a 3,7V - IOS 700mA a 3,7V

Carregador

Voltagem Bivolt

Requisitos do sistema

DJI Fly

Total do Participante: 11.843,90

1254
JL